



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Ano I | Edição nº 23

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Atas de registro de preço - Trimestral	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Outros atos	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Ano I | Edição nº 23

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI N.º. 2.799, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

**“Dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2018/2021, LDO para 2020 abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências”**

**ROBERTO VOLPE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Anastácio aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Ficam alterados e incluídos aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 (LDO), e Orçamento Municipal para o exercício de 2020, Lei Municipal nº 2.732 de 16 de Dezembro de 2019.

**Art. 2º** - As fontes de financiamento para o referido programa governamental no exercício de 2020 serem demonstradas nesta lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento-programa do exercício de 2020, Lei nº 2.732 de 16 de dezembro de 2019, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 170.000,00** (Cento e setenta mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

**ocal: 020500 SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS**

Ficha: 039 - 15.451.0021.1085.0000 RECAPEAMENTO ASFALTICO..... 100.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE**

Ficha: 171 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 20.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Local: 021200 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**

Ficha: 265 - 28.846.0037.2031.0000 PRECATORIOS JUDICIAIS..... 50.000,00  
3.3.90.91.99 DIVERSAS SENTENÇAS

**TOTAL R\$ 170.000,00**

**Art. 4º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar criado pelos art. 3º desta lei, serão utilizados recursos provenientes de:

**a) Anulação de Dotação:**

Ficha: 565 - 10.301.0022.1131.0000 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SAÚDE..... -90.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Local: 021200 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**

Ficha: 244 - 04.122.0037.2036.0000 PASEP..... -50.000,00  
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

**Local: 021900 SEC.MUN.SERV.URBANOS E TRANSITO**

Ficha: 514 - 15.452.0020.2034.0000 ILUMINAÇÃO PUBLICA - VIAS URBANAS.....-30.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**TOTAL R\$ 170.000,00**

**Art. 5º** - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei complementar nº 101/00 fica dispensado, em virtude de alguns investimentos estarem sendo realizados com recursos da União e Estado, e os demais com anulação parcial de despesas já consignadas no orçamento vigente, não havendo a criação de despesa de caráter continuado.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**ROBERTO VOLPE**  
Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Ano I | Edição nº 23

Página 3 de 10

### Decretos

#### **DECRETO Nº. 127, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

**“Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária nos termos da LOA – Lei Orçamentária Anual que especifica e dá outras providências.”**

**ROBERTO VOLPE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **D E C R E T A:**

**Art.1º** - Nos termos do artigo 4.º, I e IV da Lei Orçamentária n.º 2.732/2019 de 16 de Dezembro de 2019, fica criado credito suplementar das dotações orçamentárias abaixo detalhadas para fazer face a atendimento de despesa diversas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

**Local: 020900 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Ficha: 114 - 08.244.0008.2071.0000 CRAS - Centro Ref. Assistencia Social - PAIF..... 10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Local: 021900 SEC.MUN.SERV.URBANOS E TRANSITO**

Ficha: 490 - 04.122.0015.2099.0000 SEMUTRAN - ARRECAÇÃO DE TAXAS..... 15.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 492 - 04.122.0015.2099.0000 SEMUTRAN - ARRECAÇÃO DE TAXAS..... 5.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**TOTAL R\$ 30.000,00**

**Art. 2º.** - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de:

- a) Anulação parcial de dotação orçamentária no valor de **R\$ 30.000,00** na conformidade da Lei Orçamentária anual, artigo 4.º, I, conforme disposto na funcional programática e modalidade de aplicação:

**Local: 020900 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Ficha: 115 - 08.244.0008.2071.0000 CRAS - Centro Ref. Assistencia Social - PAIF..... -5.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Ficha: 116 - 08.244.0008.2071.0000 CRAS - Centro Ref. Assistencia Social - PAIF..... -5.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Local: 021900 SEC.MUN.SERV.URBANOS E TRANSITO**

Ficha: 491 - 04.122.0015.2099.0000 SEMUTRAN - ARRECAÇÃO DE TAXAS..... -1.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Ficha: 493 - 04.122.0015.2099.0000 SEMUTRAN - ARRECAÇÃO DE TAXAS..... -19.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**TOTAL R\$ 30.000,00**

**Art. 3º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**ROBERTO VOLPE**

Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RDORIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

**Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data**

- **Republicado por ter saído com incorreções.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Ano I | Edição nº 23

Página 4 de 10

### **DECRETO Nº. 128, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

**“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências”**

**ROBERTO VOLPE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, bem como pela Lei Municipal nº. 2.799, de 27 de outubro de 2020,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2020, Lei nº 2.732 de 16 de dezembro de 2019, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 170.000,00** (Cento e setenta mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

**Local: 020500 SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS**

Ficha: 039 - 15.451.0021.1085.0000 RECAPEAMENTO ASFALTICO..... 100.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE**

Ficha: 171 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 20.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Local: 021200 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**

Ficha: 265 - 28.846.0037.2031.0000 PRECATORIOS JUDICIAIS..... 50.000,00  
3.3.90.91.99 DIVERSAS SENTENÇAS

**TOTAL**

**R\$ 170.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo art. 1º deste decreto, serão utilizados recursos provenientes de:

**a) Anulação de Dotação:**

**b)**

Ficha: 565 - 10.301.0022.1131.0000 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SAÚDE..... -90.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Local: 021200 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**

Ficha: 244 - 04.122.0037.2036.0000 PASEP..... -50.000,00  
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

**Local: 021900 SEC.MUN.SERV.URBANOS E TRANSITO**

Ficha: 514 - 15.452.0020.2034.0000 ILUMINAÇÃO PUBLICA - VIAS URBANAS.....-30.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**TOTAL**

**R\$ 170.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO VOLPE**  
Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\_anastacio

Quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Ano I | Edição nº 23

Página 5 de 10

### DECRETO Nº 129, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

ROBERTO VOLPE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Ficam reconduzidos os membros da JARI, nomeados através do Decreto nº. 3.040, de 29 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto nº. 148, de 25 de outubro de 2020, por mais 02 (dois) anos.

Artigo 2º - Continuam em vigor as disposições do Decreto nº. 3.040/2012, especialmente o artigo 2º.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VOLPE

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria na mesma data.

### Portarias

### PORTARIA N.º 590, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

*“Torna pública a relação de Autoridades Sanitárias integrantes do Núcleo de Vigilância Sanitária de Santo Anastácio”.*

ROBERTO VOLPE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no artigo 6.º, da Lei Municipal n.º 1.676/1.997, c/c o Parágrafo 3.º, do artigo 96, da Lei Estadual 10.083/98,

#### RESOLVE:

Art. 1.º - As Autoridades Sanitárias que compõem o Núcleo de Vigilância Sanitária de Santo Anastácio são as seguintes:

Supervisor Sanitário / Coordenador:

Alessandro Lombardi – RG: 23.650.094-6 SSP/SP –

Cred. n.º 001

Membros da Equipe:

- Marielli Tetila Félix - CREA/SP 5069724108 - Cred. n.º 004

- Luis Valter dos Santos – RG: 22.765.693-3 SSP/SP – Cred. n.º 007

- Robson Rodrigues da Silva – RG: 19.631.719-8 - Cred. n.º 006

- Anderson José da Silva – RG: 33.976.528-8 - Cred. n.º 005

- Danieli de Agostini Saraiva Mendes – CRMV/SP n.º 38.663 – Cred. n.º 010

Art. 2.º - Os profissionais integrantes do Núcleo de Vigilância Sanitária, investidos das suas funções fiscalizadoras, com atributos do Poder de Polícia Administrativa, serão competentes para fazer cumprir as Leis e regulamentos sanitários, expedindo termos, autos de infração e de imposição de penalidades, referentes à prevenção e controle de tudo quanto possa comprometer a saúde.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO VOLPE

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

### Licitações e Contratos

### Atas de registro de preço - Trimestral

### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

### Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 15/2020

Empresa vencedora, respectivos item e valor unitário:

Diego Consoli Vieira - itens 01:R\$77,50, 02:R\$80,50, 09:R\$44,50, 19:R\$2,80, 20:R\$1,00, 23:R\$1,20, 24:R\$3,30,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Ano I | Edição nº 23

Página 6 de 10

27:R\$3,00, 36:R\$2,30 e 37:R\$6,00 e Vivian Maia Novais - itens 03:R\$22,00, 04:R\$43,90, 05:R\$47,00, 06:R\$123,50, 07:R\$139,00, 08:R\$77,50, 10:R\$265,00, 11:R\$269,00, 12:R\$290,00, 13:R\$97,00, 14:R\$49,00, 15:R\$39,60, 16:R\$6,90, 17:R\$3,00, 18:R\$3,30, 21:R\$3,90, 22:R\$20,00, 25:R\$0,65, 26:R\$0,65, 28:R\$7,80, 30:R\$7,50, 31:R\$7,90, 32:R\$99,50, 33:R\$99,50, 34:R\$56,00, 35:R\$56,50 e 38:R\$0,75. O teor integral da ata de registro de preços encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, fone: (18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 21 de outubro de 2020.

ROBERTO VOLPE - Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

#### Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 16/2020

Relação das empresas, respectivos itens e valores unitários:

G S Jorge Junior - itens 01:R\$1,17, 02:R\$3,99, 04:R\$1,12, 06:R\$3,35, 11:R\$0,91, 12:R\$2,27, 22:R\$1,28, 37:R\$0,89 e 38:R\$14,99, Emerson Bezerra da Silva - itens 03:R\$2,71, 05:R\$0,98, 07:R\$1,19, 13:R\$1,18, 15:R\$1,95, 17:R\$1,35, 18:R\$3,55, 20:R\$2,29, 21:R\$1,04, 23:R\$17,95, 24:R\$2,20, 25:R\$1,90, 27:R\$2,10, 29:R\$109,00, 33:R\$0,69, 34:R\$2,88, 35:R\$3,80, 36:R\$17,86, 39:R\$1,60, 40:R\$1,47 e 43:R\$1,92, W. Sanches & Cia Ltda - 08:R\$2,15, 32:R\$6,96, 42:R\$1,40 e 45:R\$5,95, Sanches & Delboni Produtos de Limpeza Ltda - itens 09:R\$1,10, 10:R\$1,35, 26:R\$30,00, 28:R\$1,40, 41:R\$2,18 e 46:R\$15,99, Mix Atacado Eireli itens 16:R\$1,53, 19:R\$1,90, 31:R\$0,62, 44:R\$4,98 e 47:R\$3,94 e White Clean Saneantes Eireli - item 30:R\$0,76. O teor integral da ata de registro de preços encontra-se a disposição dos interessados na sede do Município de Santo Anastácio, fone: (18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 21 de outubro de 2020.

ROBERTO VOLPE - Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Ano I | Edição nº 23

Página 7 de 10

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Outros atos



Município de Santo Anastácio

Rua Barão do Rio Branco, 220

54279666/0001-50

Ensino Exercício: 2020

Anexo IX

Período: 01/07/2020 até 30/09/2020

### Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

#### Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		5.823.535,94	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		23.689.232,46	Aplicações Financeiras		0,00		
<b>Total da Receita de Impostos</b>		<b>29.512.768,40</b>	<b>Total do FUNDEF</b>		<b>0,00</b>		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		7.378.192,10	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Transferências do Exercício		4.167.443,72	Recebidos no Exercício		1.009.118,69		
Aplicações Financeiras		2.004,98	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
<b>Total do FUNDEB</b>		<b>4.169.448,70</b>	<b>Total de Rec.Vinculados</b>		<b>1.009.118,69</b>		
LEI Nº 11.494, DE 20/06/07		Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Magistério - art.22 - mínimo 60%		2.501.669,22					
<b>Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%</b>		<b>3.960.976,27</b>					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		8.288.799,26	28,09 %	7.733.763,27	26,21 %	7.417.088,31	25,13 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		3.212.458,18	77,05 %	3.212.458,18	77,05 %	3.175.155,60	76,15 %
Outras		740.385,99	17,76 %	740.385,99	17,76 %	740.385,99	17,76 %
<b>Total</b>		<b>3.952.844,17</b>	<b>94,80 %</b>	<b>3.952.844,17</b>	<b>94,80 %</b>	<b>3.915.541,59</b>	<b>93,91 %</b>
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Ano I | Edição nº 23

Página 8 de 10



Município de Santo Anastácio

Rua Barão do Rio Branco, 220

54279666/0001-50

Ensino Exercício: 2020

Anexo IX

Período: 01/07/2020 até 30/09/2020

---

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

---

R\$ 1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Ano I | Edição nº 23

Página 9 de 10



Município de Santo Anastácio

Rua Barão do Rio Branco, 220

54279666/0001-50

Ensino Exercício: 2020

Anexo V

Período: 01/07/2020 até 30/09/2020

### Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

#### RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	6.350.000,00	4.167.443,72
Receitas de Aplic. Financeiras	6.200,00	2.004,98
<b>Total da Receita</b>	<b>6.356.200,00</b>	<b>4.169.448,70</b>

#### APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

<b>TOTAL</b>	<b>6.356.200,00</b>	<b>4.169.448,70</b>
MAGISTÉRIO (60%)	3.813.720,00	2.501.669,22

#### RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
6.832.700,00	4.584.718,07
<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO</b>	
Transferências Recebidas	Retenções
4.167.443,72	4.584.718,07
<b>Diferenças</b>	
Recebido - Retido: (PERDA)	
-417.274,35	

#### DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>DESPESAS TOTAIS</b>								
<b>TOTAL</b>	<b>7.419.275,82</b>	<b>116,73 %</b>	<b>3.952.844,17</b>	<b>94,80 %</b>	<b>3.952.844,17</b>	<b>94,80 %</b>	<b>3.915.541,59</b>	<b>93,91 %</b>
MAGISTÉRIO	5.882.375,82	92,55 %	3.212.458,18	77,05 %	3.212.458,18	77,05 %	3.175.155,60	76,15 %
OUTRAS	1.536.900,00	24,18 %	740.385,99	17,76 %	740.385,99	17,76 %	740.385,99	17,76 %

#### DEDUÇÕES

<b>MAGISTÉRIO</b>								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
<b>OUTRAS</b>								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

#### DESPESAS LÍQUIDAS

<b>TOTAL</b>	<b>3.952.844,17</b>	<b>94,80 %</b>	<b>3.952.844,17</b>	<b>94,80 %</b>	<b>3.915.541,59</b>	<b>93,91 %</b>
MAGISTÉRIO	3.212.458,18	77,05 %	3.212.458,18	77,05 %	3.175.155,60	76,15 %
OUTRAS	740.385,99	17,76 %	740.385,99	17,76 %	740.385,99	17,76 %



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Ano I | Edição nº 23

Página 10 de 10



Município de Santo Anastácio

Rua Barão do Rio Branco, 220

54279666/0001-50

Ensino Exercício: 2020

Anexo V

Período: 01/07/2020 até 30/09/2020

### Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

#### DESPESAS LÍQUIDAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO

TOTAL	3.952.844,17	94,80 %	3.952.844,17	94,80 %	3.915.541,59	93,91 %
MAGISTÉRIO	3.212.458,18	77,05 %	3.212.458,18	77,05 %	3.175.155,60	76,15 %
OUTRAS	740.385,99	17,76 %	740.385,99	17,76 %	740.385,99	17,76 %